
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 06/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aperibé em sua 71ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 23 de Novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990

RESOLVE:

I – Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2022.

II – Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2023.

Aperibé, 23 de Novembro de 2023.

GENILSON FARIA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução n.º 06/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990:

ILCILANI ROCHA LOURENÇO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:181FBC94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/03/2024. Edição 3593

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>